



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 028/2023/DRH/SMA/PMG de 20/03/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 042/2023 de 15/02/2023, da nomeação do senhor **NADSON MACEDO NUNES**, no cargo de Guarda, em substituição do Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 24/03/2023 a 22/04/2023.

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 20/03/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo período de **24/03/2023 a 22/04/2023**, a vigência da Portaria nº 042/2023 de 15/02/2023, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACÊDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para substituir o Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 24-03-2023 a 22-04-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 22 de março de 2023.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*ciente 22/03/2023
Nadson Macedo Nunes*



ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA - CPF nº 051.025.131-50 e RG nº 2548160-6 SSP/MT, Auxiliar de Serviços Diversos.

Artigo 2º - O período da substituição citado no artigo 1º é a partir do dia 15/03/2023 até o dia 07/05/2023, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 15 de março de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2023
De 16 de março de 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Ofício nº 027/2022 de 18-04-2022, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Guiratinga-MT, que solicita a Elevação de Nível do servidor **Joatham Gomes Vieira** – documento em anexo;

Considerando a Declaração do servidor de 18-04-2022, que declara que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, a qual foi protocolada no Departamento de Recursos Humanos no dia 19-04-2022 – documento anexo;

Considerando a Declaração do DRH de 19-09-2022, informando que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando ainda o Processo nº 003/2023/CADF de 01-03-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, Favorável à Elevação de Nível do servidor **Joatham Gomes Vieira**, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 023/2023/DRH/SMA/PMG de 14-03-2022, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível do servidor;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 14-03-2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor efetivo senhor **JOATHAM GOMES VIEIRA**, portador do CPF nº 241.940.001-10 e do RG nº 210.650 SSP-MT, que exerce o cargo de Motorista e é lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO | CARGO | CLASSE/ NÍVEL ATUAL | CLASSE/NÍVEL DEFERIDO |
|-----------|----------------------|---------------------|-----------|---------------------|-----------------------|
| 1.780 | JOATHAM GOMES VIEIRA | Secretaria Educação | Motorista | C -222 | C - 332 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 18-04-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de março de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 255/2023/CPD/SMS/PMG, datado de 15/03/2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação da senhora **Taynara Modesto Silva** para exercer o cargo de Médica;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração na data de 16/03/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **TAYNARA MODESTO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 5683535 SSP/GO, CPF nº 043.145.791-37, inscrita no CRM sob o nº 13848, para exercer o cargo de **MÉDICA** na área do Programa Saúde da Família - PSF I, bairro Santa Maria Bertila, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 16 de março de 2023.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068, DE 21 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 034/2023, datado de 21 de março de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.215.382/0001-97, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVENIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2023 – homologada em 16/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 21 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 035/2023, datado de 21 de março de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **ELTON TADEU FLAVIO 01376542196**, inscrita no CNPJ nº 23.076.594/0001-10, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVENIO Nº 2851/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 03/2023 – homologada em 17/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 08-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 028/2023/DRH/SMA/PMG de 20/03/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 042/2023 de 15/02/2023, da nomeação do senhor **NADSON MACEDO NUNES**, no cargo de Guarda, em substituição do Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 24/03/2023 a 22/04/2023.

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 20/03/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo período de 24/03/2023 a 22/04/2023, a vigência da Portaria nº 042/2023 de 15/02/2023, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACEDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para substituir o Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 24-03-2023 a 22-04-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.